

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Serviço a ser contratado

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de exames de média e alta complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.

2. Descrição da necessidade

2.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEMES/MPOG, 2017).

2.2. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na oferta de exames laboratoriais tendo em vista que a realização de análises clínicas são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal.

2.3. Considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição Brasileira, cabendo às três esferas de governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames de análises clínicas, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, portanto a contratação torna-se indispensável ao Município.

2.4. A presente contratação se faz necessária para atender às demandas específicas do Município de Riachuelo/RN, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados. O objeto da contratação é essencial para o cumprimento de atividades estratégicas da Secretaria/Departamento responsável, de modo a assegurar a adequada prestação de serviços à população. Sem a execução deste

objeto, haveria comprometimento da qualidade, segurança e eficácia das ações planejadas, impactando negativamente os cidadãos e o funcionamento institucional.

Essa contratação permitirá:

Atender às necessidades operacionais do município de forma contínua;

Garantir o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis;

Evitar atrasos ou paralisações em serviços essenciais;

Otimizar recursos públicos com fornecimento especializado e de qualidade comprovada.

3. Indicação do alinhamento da contratação/aquisição com os planejamentos da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, quando houver

3.1.A contratação pretendida é recorrente, e todos os anos processo similar é realizado por este Município.

3.2.Na execução dos serviços, o fornecimento dos serviços de exames laboratoriais deverão observar à política de responsabilidade socioambiental do órgão, bem como, os itens a serem utilizados deverão ser certificadas pelo Inmetro, de acordo com o Guia de Contratações da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

4. Requisitos da contratação

4.1.Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2.Nos preceitos do Direito Público; e

4.3.Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

4.4.A empresa vencedora do certame deverá manter laboratório próprio no Município de Riachuelo/RN, garantindo a disponibilidade imediata de infraestrutura para a execução dos exames e a adequada prestação dos serviços de saúde;

4.5.Materiais e insumos necessários para realização dos exames devem ser por conta da contratada.

4.6.A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou por entidade da iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação; e relação explícita ou declaração da disponibilidade do ferramental, equipamentos e equipe técnica a serem utilizados para aquisição e entrega dos itens.

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

5.1.A presente contratação contemplará o fornecimento dos seguintes serviços:

LOTE ÚNICO			
Itens	Descrição	Quant.	Und
01	Exame laboratorial para detecção de bacilos ácido-resistentes, utilizado no diagnóstico da tuberculose. (Baciloscopia BK)	180	Und
02	Exame bioquímico para avaliar a função hepática e detectar distúrbios biliares. (Bilirrubinas)	240	Und
03	Exame marcador tumoral utilizado no acompanhamento de doenças ginecológicas. (CA 125)	200	Und
04	Exame marcador tumoral indicado no acompanhamento de doenças gastrointestinais. (CA 19,9)	200	Und
05	Exame bioquímico para avaliação do metabolismo ósseo e função paratireoideana. (Cálcio)	800	Und
06	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (CEA)	200	Und
07	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (CK-MB)	280	Und
08	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Coombs indireto)	320	Und
09	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (CPK)	280	Und
10	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Curva glicêmica 4 dosagens)	560	Und
11	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Fator antinuclear - FAN)	240	Und
12	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Ferritina)	960	Und

13	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Fósforo)	780	Und
14	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (FSH)	440	Und
15	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Hemoglobina glicada)	1180	Und
16	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Insulina)	240	Und
17	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (LH- Hormônio Luteinizante)	440	Und
18	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Lipase)	300	Und
19	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Magnésio)	800	Und
20	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Pesquisa de sangue oculto)	230	Und
21	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Potássio)	900	Und
22	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Progesterona)	240	Und
23	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Prolactina)	260	Und
24	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Proteína C reativa ultrasensível)	300	Und
25	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (PTH - Paratormônio)	180	Und

26	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Sódio)	900	Und
27	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (T3 Total)	720	Und
28	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (T4 Livre)	1190	Und
29	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (TAP)	720	Und
30	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Testosterona)	380	Und
31	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Tireoglobulina)	200	Und
32	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Troponina)	260	Und
33	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (TSH)	1190	Und
34	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (TTPa)	720	Und
35	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Urocultura com antibiograma)	760	Und
36	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Vitamina B12)	720	Und
37	Exame laboratorial destinado à avaliação clínica conforme solicitação médica. (Vitamina D 25(OH))	1180	Und

6. Levantamento de Mercado

- 6.1.A contratação pretendida representará o cumprimento dos requisitos de funcionamento de oferta regulada de exames laboratoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme dirime a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, do Ministério da Saúde (MS).
- 6.2.A adoção desse modelo de contratação visa à busca:
- 6.2.1. A garantia de acesso pela população a exames laboratoriais de média e alta complexidade;
- 6.2.2. A plena cobertura de serviços de saúde pelo Sistema Único de Saúde local.
- 6.3 O levantamento de processos similares realizados por outros órgãos públicos mensurou a prestação deste serviço especializado estimado nos valores de R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais), realizado pelo Município de Juru/PB, bem como o valor de R\$ 133.385,69 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos), realizado pelo Município de Mato Dentro/MG.

7. Descrição da solução como um todo

- 7.1.A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, com foco na realização de exames de média e alta complexidade, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN.

A solução contempla:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de exames laboratoriais e de imagem de média e alta complexidade.

Execução do serviço: A empresa contratada será responsável por realizar os exames de forma completa e segura, garantindo qualidade técnica, laudos precisos e emissão de resultados dentro dos prazos estabelecidos. Todos os serviços deverão estar em conformidade com normas sanitárias, regulamentações do Ministério da Saúde e protocolos clínicos aplicáveis.

Recursos envolvidos: Serão disponibilizados laboratórios, equipamentos modernos e profissionais qualificados, incluindo médicos, biomédicos, técnicos de laboratório e equipe de apoio, assegurando a correta execução dos procedimentos e a confiabilidade dos resultados.

Benefícios esperados: A solução permitirá:

Garantir acesso da população a exames especializados, contribuindo para diagnóstico preciso e tratamento adequado;

Reduzir deslocamentos de pacientes para outras cidades, aumentando a eficiência do atendimento local;

Assegurar resultados confiáveis e dentro de padrões técnicos reconhecidos;

Apoiar a gestão da saúde municipal com dados clínicos precisos para tomada de decisão.

Gestão e acompanhamento: A Secretaria Municipal de Saúde realizará a fiscalização e acompanhamento contínuo da execução dos serviços, garantindo cumprimento de prazos, padrões de qualidade, conformidade com as normas técnicas e satisfação dos usuários do sistema de saúde.

Essa solução representa uma alternativa tecnicamente adequada, eficiente e segura, assegurando que a população de Riachuelo/RN tenha acesso a exames de média e alta complexidade com qualidade, rapidez e confiabilidade, fortalecendo a política de saúde do Município.

8. Parcelamento/agrupamento de itens

8.1. O agrupamento dos itens, do modo proposto, visa conjugar objetos de semelhantes ramos de atuação, que favoreçam uma maior participação de empresas, já que se trata exclusivamente do fornecimento de exames laboratoriais.

9. Contratações correlatas e interdependentes

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

10. Providências para adequação do ambiente ao órgão

10.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN oferece ambiente adequado ao recebimento e acondicionamento dos itens a serem adquiridos.

11. Vigência

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação

12.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe



de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Riachuelo/RN, 06 de outubro de 2025.

HARDY DIEGO GEHRES

Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

JADSON JORDAN CÂNDIDO FERNANDES
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde